

ANEXO F – PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRÉVIA

LINHA DE TRANSMISSÃO DUNAS E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS

PLANO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

MAIO/2019

SUMÁRIO

1	INFORMAÇÕES GERAIS	1-3
1.1	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	1-3
1.2	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	1-3
1.3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS.....	1-4
2	INTRODUÇÃO.....	2-4
3	OBJETIVOS	3-6
3.1	OBJETIVOS GERAIS.....	3-6
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3-6
4	PÚBLICO ALVO	4-6
5	CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS	5-8
6	METODOLOGIA.....	6-10
6.1	DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	6-16
6.2	DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	6-16
6.3	INFRAESTRUTURA DO LOCAL DO EVENTO E EQUIPAMENTOS	6-17
6.4	SUORTE OPERACIONAL.....	6-17
6.5	REGISTROS DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA	6-18
6.6	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ABORDAGEM	6-18
6.6.1	<i>Carro de som</i>	<i>6-18</i>
6.6.2	<i>Spot de rádio</i>	<i>6-19</i>
6.6.3	<i>Faixas de Rua.....</i>	<i>6-19</i>
6.6.4	<i>Cartazes.....</i>	<i>6-20</i>
6.6.5	<i>Folhetos.....</i>	<i>6-21</i>
7	INDICADORES	7-21
8	RESPONSÁVEIS.....	8-22
9	PRAZOS E CRONOGRAMA	8-23
10	ANEXOS	10-23
	ANEXO 1 – MEMÓRIA DE CÁLCULO ATUAL E ANTIGA	10-23

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: Dunas Transmissão de Energia S.A.

CNPJ: 31.095.265/0001-44

CTF/APP: 7294110

Endereço: Av. Dr. Cardoso de Melo, 1308. 8º Andar Vila Olímpia - São Paulo - SP

CEP: 04.548-004

Representante Legal: Udo Gebrath

CTF: 1.859.511

Telefone: (21) 98896 8916

E-mail: udo.gebrath@sterlite.com

ART geral do Projeto: 14201900000005107967

Pessoa de Contato: Verena Lima Van Der Ven

CTF: 1.674.246

Telefone: (11) 94587 0886

E-mail: verena.ven@sterlite.com

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Processo IBAMA: 02001.022753/2018-29

Denominação: LT Dunas e Subestações Associadas (LT 500 kV Pacatuba – Jaguaruana 2 – Açú 3; LT 230 kV Jaguaruana 2 – Mossoró 4; LT 230 kV Jaguaruana 2 – Russas 2; LT 230 kV Caraúbas 2 – Açú 3; SECC LT 500 kV Fortaleza 2 – Pecém 2; SE 500/230 kV Jaguaruana 2; SE 500/230/69 kV Pacatuba; SE 230/69 kV Caraúbas 2).

Localização: Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte.

Municípios interceptados: Aquiraz (CE); Aracati (CE); Beberibe (CE); Cascavel (CE); Horizonte (CE); Icapuí (CE); Itaitinga (CE); Jaguaruana (CE); Pacatuba (CE); Palhano (CE); Itaiçaba (CE); Russas (CE); Açú (RN); Baraúna (RN); Caraúbas (RN); Governador Dix-Sept Rosado (RN); Mossoró (RN); Tibau (RN) e Upanema (RN).

1.3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Razão Social: Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda.

CNPJ: 10.538.220/0001-27

CTF/AIDA: 3.756.272

Endereço: CLN 412 Bloco D - sala 216, Ed. Adiniz Esteves, Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70.867-540

Telefone: (61) 3041-7979

ART Geral dos Estudos Socioambientais: 0720180079240

Representantes Legais: Marcelo de Oliveira e Daniel Cavalcanti

Pessoa de Contato: Marcelo de Oliveira

CTF: 316.520

Telefone: (61) 3041-7979

E-mail: contato@dosselambiental.com.br

2 INTRODUÇÃO

É de grande importância que os habitantes das áreas envolvidas em quaisquer processos de licenciamento ambiental estejam cientes de novos empreendimentos e quais serão as mudanças e benefícios na sua região.

É previsto nos princípios gerais do Direito Ambiental Brasileiro o Princípio da Informação, pelo fato de existir uma ligação inegável entre o meio ambiente e do direito de ser informado. A informação contribui para o processo de educação de cada pessoa e da comunidade, possibilitando a estas a participação na formação de decisão sobre um assunto. Portanto, na execução deste programa, faz-se imperioso considerar a Lei nº 6.938/1981 que introduz a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e que institui em seu Art. 9º o SINIMA – Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (regulamentado pelo Decreto nº 99.274/1990). Deve-se ainda considerar a Lei nº 10.650/2003, a qual dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA.

Cabe ressaltar também que o direito à informação está garantido no artigo 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, quando preceitua que “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. No inciso XXXIII do mesmo artigo estabelece-se que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Assim, o Princípio da Participação, que deriva do princípio democrático que implica uma democracia participativa, ou seja, deve ser oferecido ao cidadão efetivas possibilidades de se envolver nos processos de decisão, especificamente os relacionados à conservação do meio ambiente, sendo este um interesse difuso e coletivo de toda sociedade.

No âmbito de processos de licenciamento ambiental simplificado, de acordo com Art. 5, da Portaria MMA nº 421, de 26 de outubro de 2011, sujeitos a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, as audiências públicas, são definidas:

“CAPÍTULO I - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins previstos nesta Portaria entende-se por:

I - Audiência Pública: reunião promovida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, às expensas do empreendedor, que tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do produto em análise e do seu referido RIMA, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes críticas e sugestões a respeito;

Essas reuniões assumem o papel de fortalecer a comunicação entre empreendedor e municípios e agregar informações ao processo de licenciamento.

Para compor o processo de licenciamento da Linha de Transmissão (LT) Dunas e Subestações Associadas, serão realizadas Reuniões Públicas que tratarão sobre questões acerca do processo de licenciamento no intuito de dar transparência à condução desse processo.

Esse conjunto de reflexões ressalta a importância da participação dos cidadãos nas questões às quais estão envolvidos. Segundo LOUREIRO (2004), participar é um processo interativo entre diferentes atores sociais na definição do espaço comum e do destino coletivo. Em tais interações ocorrem relações de poder que incidem e se manifestam em níveis distintos, em função dos interesses, valores e percepções dos envolvidos.

Para que as audiências públicas atinjam o seu objetivo, o órgão ambiental licenciador solicitou, por meio do Termo de Referência - Processo nº 02001.022753/2018-29, uma campanha prévia de comunicação, com foco nas estratégias e esforços para divulgação desses Eventos, levando informação a população das Áreas de Influência da futura LT.

A seguir, serão apresentados os objetivos das atividades e os principais meios selecionados para divulgar à população dos municípios a serem atravessados informações sobre o projeto e como se dará a sua implantação, assim como estudos socioambientais realizados nas Áreas de Estudo.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVOS GERAIS

O presente plano de Comunicação Social Prévia tem como objetivo oferecer ações que propiciem a ampla participação do público alvo, definindo ações de comunicação a serem implementadas para que a população dos municípios interceptados pelo empreendimento tenham informações sobre os estudos ambientais e sobre as audiências públicas, de forma clara, simples e direta, buscando o contato mais próximo e transparente com todos os indivíduos partícipes deste processo.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Compartilhar com o órgão ambiental o planejamento da Audiência Pública, para que seja possível o acolhimento de orientações e contribuições sobre as atividades que estão sendo previstas pelo empreendedor, reduzindo os riscos de não validação da Audiência.

Selecionar os locais mais adequados possíveis para a divulgação da Audiência e os melhores dias e horários para que informações simples e claras sobre o projeto e seus impactos alcancem a maior quantidade possível de interessados no processo de licenciamento do futuro empreendimento e possam compreender tais informações e como elas deverão alterar o seu dia a dia.

4 PÚBLICO ALVO

Todos os moradores das Áreas de Influência do futuro empreendimento, ou seja, dos 19 municípios a serem atravessados pela futura LT, conforme quadro a seguir.

Quadro 4-1: Municípios alvo da Comunicação Social Prévia.

UF	Município	Extensão do traçado inserido no município (km)
CE	Pacatuba	0,87
CE	Itaitinga	16,77
CE	Aquiraz	9,97
CE	Horizonte	10,89
CE	Cascavel	23,09
CE	Beberibe	43,38
CE	Palhano	3,76
CE	Aracati	39,42
CE	Itaiçaba	13,17
CE	Jaguaruana	66,26
CE	Icapuí	5,35

UF	Município	Extensão do traçado inserido no município (km)
CE	Russas	14,43
RN	Baraúna	25,19
RN	Mossoró	36,07
RN	Governador Dix-Sept Rosado	16,94
RN	Açu	30,93
RN	Tibau	2,83
RN	Caraúbas	5,87
RN	Upanema	37,96

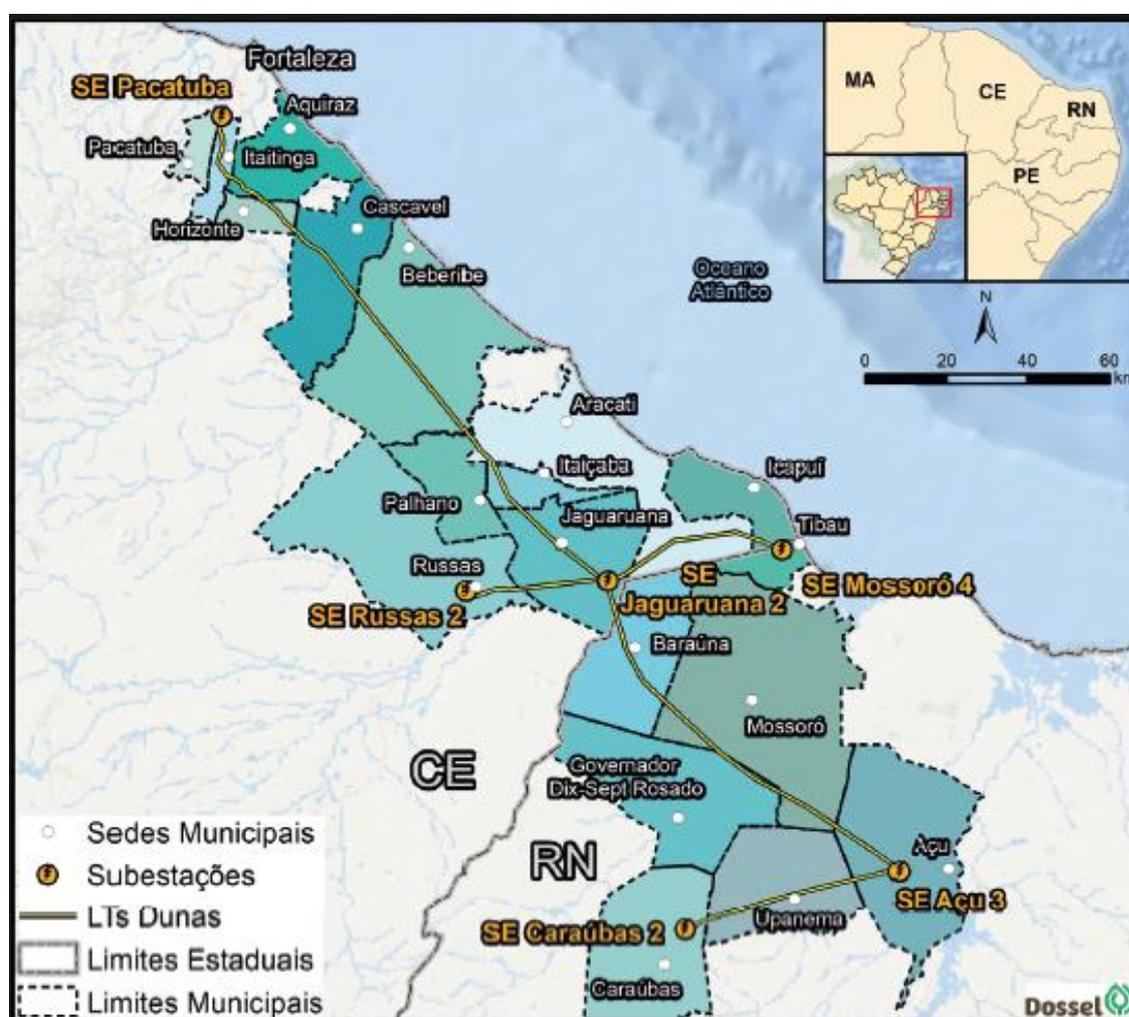


Figura 4-1: Mapa de localização do empreendimento

5 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS

Para a análise e escolha dos locais foram observados os dados de área dos territórios e população de cada município a ser interceptado pela futura LT e a densidade demográfica municipal:

Quadro 5-1: População, Área Territorial e Densidade Demográfica nos Municípios e Estados.

UF	Município	Total (N)	Área total (Km ²)	Densidade Demográfica (hab./km ²)
CE	Pacatuba	72.299	145,1	498,35
CE	Itaitinga	35.817	151,4	236,52
CE	Aquiraz	72.628	482,6	150,5
CE	Horizonte	55.187	160	344,96
CE	Cascavel	66.142	837,3	78,99
CE	Beberibe	49.311	1.623,90	30,37
CE	Palhano	8.866	440,4	20,13
CE	Aracati	69.159	1.247,30	55,45
CE	Itaiçaba	7.316	209,9	34,86
CE	Jaguaruana	32.236	847,3	38,05
RN	Baraúna	24.182	825,7	29,29
RN	Mossoró	259.815	2.099,30	123,76
RN	Governador Dix-Sept Rosado	12.374	1.129,30	10,96
RN	Açu	53.227	1.303,40	40,84
CE	Icapuí	18.392	423,4	43,43
RN	Tibau	3.687	169,2	21,79
CE	Russas	69.833	1.591,30	43,88
RN	Caraúbas	19.576	1.095,00	17,88
RN	Upanema	12.992	873,9	14,87
	CE	8.452.381	148.887,63	56,76
	RN	3.168.027	52.811,11	59,99

Fonte: IBGE, 2010.

Com relação aos municípios cearenses interceptados, Pacatuba, Palhano e Icapuí sofrerão interferência apenas em 0,87 %, 3,76 % e 5,35 % da área de seu território, respectivamente, atingindo aproximadamente 10% do total interceptado pela LT. No estado do Rio Grande do Norte, os municípios com menores interferências em sua área física são: Tibau e Caraúbas, com 2,83% e 5,87% respectivamente.

Cabe ressaltar ainda, que os núcleos urbanos estão, de forma geral, afastados do trecho de interferência, fazendo com que a conexão da população com o empreendimento seja local, se restringindo aos moradores das propriedades a serem interferidas. Os municípios onde a interceptação urbana da LT acontece de forma direta são; Aquiraz, Cascavel, Horizonte, Itaitinga, Jaguaruana e Russas, todos no Ceará.

Neste universo, os municípios Cearenses possuem uma maior representatividade em relação aos demais, por fazer parte da região metropolitana de Fortaleza e devido ao tamanho de sua população, com exceção de Mossoró, que possui o maior quantitativo populacional dos municípios aqui em foco. Ademais, toda a região deste empreendimento é caracterizada e considerada como de grande potencial turístico, devido a beleza cênica e as temperaturas elevadas na maior parte do ano.

Os municípios do Rio Grande do Norte tem em sua estrutura socioeconômica uma realidade mais ligada à produção rural. A Área de Estudo Municipal incluía 943.039 habitantes em 2010. O município de Mossoró/RN apresenta a maior população (259.815 habitantes), sendo o único interceptado pelo empreendimento com mais de 100.000 habitantes. Somente 6 (seis) dos municípios apresentam mais de 80% de suas populações residentes em áreas urbanas, são eles: Aquiraz/CE, Pacatuba/CE, Itaitinga/CE, Horizonte/CE, Cascavel/CE e Mossoró/RN.

Já na escala local, verifica-se uma população composta por 2 (dois) principais perfis, a saber: a população instalada em projetos de assentamento rurais e as populações instaladas em localidades não rurais. As comunidades instaladas em projetos de assentamento rurais apresentam forte relação com a produção agrícola para subsistência, encontrando na escassez de água o principal fator limitante, e por isso, na maioria dos casos se faz presente a lavoura temporária. Já as populações instaladas em localidades fora de assentamentos rurais apresentam maior relação com serviços e recursos urbanos, em muitos casos estando localizadas mais próximas às sedes municipais ou próximas de rodovias. Em ambos os grupos se verificou baixa escolaridade e empregabilidade, associada ainda ao elevado nível de dependência de programas assistenciais.

Merecem destaque regional, as organizações associadas aos Projetos de Assentamentos Rurais que são bastante representativos na região, sendo um importante elemento de ordenamento territorial na região. Há 127 Projetos de Assentamento (PA) presentes nos municípios da AEM. Dentre estes, 30 estão presentes na AEL do empreendimento, dos quais 16 são interceptados pela faixa de servidão administrativa do empreendimento. De acordo com INCRA (2018), tais assentamentos têm capacidade de acomodação entre 10 e 360 famílias cada, com exceção do PA Maisa, localizado em Mossoró/RN, que possui capacidade para 1.150 famílias.

Com relação ao contingente de trabalhadores estimados para a implantação do empreendimento, serão aproximadamente 1270 diretos e indiretos, nos momentos de pico das atividades. Estima-se que 76% da mão de obra direta da fase de construção sejam contratados nos municípios mais próximos às obras. Os 24% restantes da mão de obra da fase de construção serão compostos por equipes especializadas da construtora, com recrutamento em outras regiões, aumentando significativamente a circulação humana nos municípios em foco.

Cabe destacar ainda que no EIA foram apresentados os possíveis municípios elegíveis para locação de canteiros de obra, conforme dados socioeconômicos com diferentes pesos analisados, como proximidade de centros de saúde, hospitais e escolas, e conforme solicitação do TR emitido pelo IBAMA. A locação definitiva e os municípios escolhidos serão apresentados junto ao Projeto Executivo quando da solicitação da LI.

Ainda em análise da realidade local, importante ressaltar que de uma forma geral, o tráfico de drogas e a consequente guerra entre facções são reconhecidas, pelos gestores e técnicos entrevistados, como as principais vulnerabilidades à segurança dos municípios da AEM.

6 METODOLOGIA

Na reunião realizada no IBAMA no dia 13/05/2019, o IBAMA questionou a Dunas sobre os critérios de elegibilidade dos municípios para recebimento da Audiência Pública.

Conforme explicado no Plano de Comunicação Social Prévia anexo ao EIA, foram adotados 8 critérios de peso equivalente para obtenção do produto, sendo que 3 deles possuem relação inversa com a elegibilidade, ou seja, quanto maior o valor da variável analisada, menor é a elegibilidade. Nesses casos foi utilizado artifício matemático de elevar a variável à primeira potência negativa (X^{-1}).

Foram considerados os seguintes fatores: População Total, Densidade Demográfica, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, extensão do traçado no município, Uso do Solo com Agricultura e Pecuária, Paralelismo com outras Linhas de Transmissão já em operação, Interferência com Projetos de Assentamento e a Presença de Subestações e/ou canteiro de obras.

Nessa análise inicial, o município de Aracati obteve pontuação maior que o de Jaguaruana, o que causou estranheza na percepção do IBAMA, uma vez que a maioria dos critérios favorecem a elegibilidade de Jaguaruana, pois este município receberá quatro (4) “bays” de entrada dos trechos das LTs em estudo.

Além disso, analisando a escolha desses critérios, observou-se que a variável “População Total” estava pesando sobremaneira no produto devido à enorme variância observada entre os municípios.

Uma vez que a variável “densidade demográfica” já contemplava, de forma mais precisa, a informação “população total”, relativizando-a em relação ao tamanho da área do município, optamos por retirar essa variável do cálculo, o que resultou em uma melhor adequação dos resultados. Com a simples remoção dessa variável obtemos os seguintes municípios elegíveis: Itaitinga (894,31 pontos), Mossoró (845,27 pontos) e Jaguaruana (328,80 pontos).

No Anexo 1, consta a memória de cálculo proposta para este Plano de Comunicação Social Prévio às audiências Públicas, antes e depois dessa alteração. Importante ressaltar que o EIA foi ajustado conforme esse novo cálculo.

Cada município foi trabalhado em separado, buscando aferir dados mais concernentes para a sugestão destes locais. Assim foi gerada uma nova tabela, definida com critérios de pontuação, buscando apontar, fidedignamente os municípios prioritários. Importante ressaltar que as comunidades categorizadas com as menores pontuações também apresentam singularidades nas características socioambientais. As menores pontuações não necessariamente estão livres dos impactos gerados pelo empreendimento. A análise é comparativa apenas para Audiências Públicas, e tem como objetivo a priorização entre as localidades identificadas.

Para a nova análise e escolha dos locais de recebimento das Audiências Públicas, visando compreender quais municípios poderão ser os melhores receptores desta etapa do licenciamento, foram avaliados os seguintes critérios, de forma intercomunicada, a saber: Densidade Demográfica; Índice de Desenvolvimento Humano Municipal; extensão do traçado no município; Uso do Solo com Agricultura e Pecuária; paralelismo com outras Linhas de Transmissão já em operação; Interferência com Projetos de Assentamento, e a Presença de Subestações e/ou canteiro de obras.

Os critérios acima elencados, foram trabalhados objetivando obedecer a uma metodologia de pontuação, gerando uma base de impactos, onde, a maior pontuação caracteriza os municípios com o maior impacto sinérgico, definindo-os como prioritários para o recebimento das Audiências. Já a menor pontuação busca caracterizar aqueles municípios onde os impactos humanos seriam relativamente menores, não destacando estes como elegíveis para as audiências.

O entendimento para a definição dos critérios foram feitos da seguinte forma:

I. Densidade demográfica;

Quanto maior a Densidade, maior o impacto humano nas localidades. Nesse item, entendemos que a densidade demográfica alta, denota um maior quantitativo populacional a lidar diretamente com os impactos do empreendimento.

II. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal– IDHM;

Quanto menor o IDHM, mais vulnerável esses grupamentos humanos estarão diante de interferências externas. Assim, aqui, entenderemos que o impacto será maior nas localidades mais vulneráveis. Isto posto, quanto menor o IDHM, maior a pontuação deste município e mais elegível para receber as audiências públicas.

III. Extensão do Traçado da LT inserida no município;

Quanto maior a extensão do traçado da Linha de Transmissão dentro da área física deste município, maior o impacto, relacionado à número de propriedades interceptadas e quantitativo humano com interferência direta no seu cotidiano. Logo, quanto maior a extensão municipal interceptada pelo empreendimento, mais selecionável estas localidades serão.

IV. Agricultura e Pecuária;

Este fator é entendido como positivo para o recebimento de LTs, visto que não é necessário nenhum tipo de supressão vegetal nestas áreas, minimizando os impactos sobre a flora, e, ainda, as instalações de Linha de transmissão não inviabilizam a perpetuação da maior parte das atividades agropecuárias. Dentro dos municípios estudados, as principais atividades econômicas rurais se dão através da monocultura extensiva, pastagens e aquicultura, atividades estas que não se caracterizam como impeditivas para a LT e vice-versa. Inserido nesta realidade, o empreendimento é considerado de baixo impacto para a economia.

Outrossim, grandes áreas de plantio, de forma geral, detêm poucos quantitativos humanos, reduzindo ainda mais os impactos. Neste caso, entendemos que quanto maior as áreas de monocultura, pecuária e culturas de baixo porte interceptadas, menor o impacto socioambiental.

V. Paralelismo com outras Linhas de Transmissão;

O paralelismo, para esta análise, será considerado positivo, entendendo que os municípios já possuem conhecimento a respeito da linha de transmissão e dos procedimentos técnicos para obtenção das licenças ambientais. Muitas vezes também convivem com a presença visual destes empreendimentos. Nesse sentido é inversamente pontuado, e a presença do paralelismo, é pontuado como não elegível para o recebimento das audiências.

VI. Projetos de Assentamentos;

Entendendo os PAs como um grupamento humano de maior densidade e vulnerabilidade socioambiental, quanto maior a presença destes Projetos, maior a elegibilidade do município em receber a audiência pública, buscando aumentar o acesso à informação e diminuir as possíveis inseguranças e desconfortos gerados pelas atividades construtivas.

VII. Recebimento de canteiro de obras ou alojamento no município.

A presença de canteiros de obras e alojamentos têm grande impacto nas localidades próximas aos pontos instalados devido ao aumento da população flutuante, sobrecarregando os principais serviços utilizados pelo município. Nesse entendimento a presença de canteiros se caracteriza negativo para os moradores locais, aumentando a pontuação referente à elegibilidade para as Audiências Públicas.

Além dos fatores elencados acima, foram levadas em conta a estrutura física para a realização das audiências e as distâncias físicas dos municípios entre si, buscando atender a integralidade de extensão da Linha de Transmissão, para que determinados locais não ficassem demasiado longínquo das audiências, facilitando assim o deslocamento dos interessados.

Como já elencados acima, foram sugeridos três (3) municípios, para o recebimento das audiências, a saber; Itaitinga/CE, Mossoró/RN e Jaguaruana/CE.

As maiores pontuações se situaram na região central e sudeste do empreendimento, porém, devido ao grande contingente populacional e conseqüentemente maior potencial multiplicador das informações, e ainda relacionado ao fator estadual, entendemos que Mossoró abrange a região leste do empreendimento.

O município de Itaitinga/CE, abrange a região noroeste do empreendimento, já dentro da região metropolitana de Fortaleza. O município de Jaguaruana/CE foi o terceiro em pontuação, e acreditamos que, por estar na região central do empreendimento, abarcaremos um número maior de pessoas relacionadas aos objetivos deste Programa.

Assim, esperamos selecionar um público maior e mais específico, que esteja presente nas audiências públicas, diminuindo as expectativas e ansiedades, e dirimindo as dúvidas e informações a respeito do empreendimento. Segue abaixo a tabela de atributos, com seus respectivos valores e pontuações municipais contempladas.

Quadro 6-1: Tabela de critérios para escolha dos municípios para realização das Audiências Públicas, em ordem decrescente.

UF	Municípios	Densidade Demográfica (hab./km ²)	IDHM 2010	Extensão do traçado no município (km)	Uso do Solo - agricultura e pecuária (%)	Paralelismo com LT em Operação	Interferência com Projetos de Assentamento	Canteiros e subestações	Resultado
CE	Itaitinga	236,52	0,63	16,77	7,04	Não	Não	Não	894,31
CE	Mossoró	123,76	0,72	36,07	29,34	Não	Sim	Sim	845,27
CE	Jaguaruana	38,05	0,62	66,26	49,47	Não	Sim	Sim	328,80
CE	Horizonte	344,96	0,66	10,89	43,2	Não	Sim	Não	263,51
CE	Aracati	55,45	0,66	39,42	38,45	Não	Sim	Não	172,27
CE	Cascavel	78,99	0,65	23,09	37,09	Não	Sim	Não	151,31
CE	Açu	40,84	0,66	30,93	28,43	Sim	Sim	Sim	134,64
CE	Pacatuba	498,35	0,68	0,87	6,44	Sim	Não	Sim	99,01
CE	Aquiraz	150,5	0,64	9,97	25,6	Não	Não	Não	91,58
CE	Baraúna	29,29	0,57	25,19	37,55	Não	Sim	Não	68,94
CE	Beberibe	30,37	0,64	43,38	37,38	Não	Não	Não	55,07
CE	Upanema	14,87	0,6	37,96	37,42	Não	Sim	Não	50,28
RN	Itaíçaba	34,86	0,66	13,17	29,41	Não	Sim	Não	47,30
RN	Russas	43,88	0,67	14,43	24,67	Sim	Não	Sim	38,31
RN	Governador Dix-Sept Rosado	10,96	0,59	16,94	18,48	Não	Sim	Não	34,06
RN	Caraúbas	17,88	0,64	5,87	56,16	Não	Sim	Sim	11,68
RN	Icapuí	43,43	0,62	5,35	46,95	Não	Não	Não	7,98

UF	Municípios	Densidade Demográfica (hab./km ²)	IDHM 2010	Extensão do traçado no município (km)	Uso do Solo - agricultura e pecuária (%)	Paralelismo com LT em Operação	Interferência com Projetos de Assentamento	Canteiros e subestações	Resultado
RN	Palhano	20,13	0,64	3,76	38,42	Não	Não	Não	3,08
RN	Tibau	21,79	0,64	2,83	55,32	Não	Não	Não	1,74

6.1 DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para atingir os objetivos a que se destina, a Audiência deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- O local da realização da Audiência deverá ser de fácil acesso aos interessados, com capacidade de público compatível com o evento e previsão de transporte para os cidadãos que moram em comunidades distantes;
- O IBAMA/CE será responsável pela promoção e a empresa Dunas Transmissão de Energia S.A. pela realização da Audiência, arcando com todos os ônus, incluindo organização, infraestrutura, divulgação, assessoria de imprensa, distribuição de folhetos informativos e do regulamento da Audiência, etc.;
- Será disponibilizado transporte para as comunidades da área de influência do empreendimento, a fim de garantir ampla participação na audiência. Ainda, será oferecido lanche a todos os participantes, que será servido somente no intervalo da audiência.

Estão detalhadas, abaixo, todas as providências, de responsabilidade do empreendedor, a serem tomadas para a realização e validade da Audiência:

6.2 DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A empresa Dunas Transmissão de Energia S.A. providenciará ampla e efetiva divulgação dos eventos (com data, horário e local) nos seguintes locais:

- Publicação em jornais de grande circulação com ao menos uma semana da data de realização da audiência;
- Distribuição de faixas em todos os municípios da área de influência, informando a data, o horário e o local da Audiência;
- Inserção de anúncios em carros de som e nas rádios locais mais ouvidas pela população de todos os municípios da área de influência, informando, inclusive, sobre a disponibilidade de transporte até o local da audiência;
- Distribuição, no início da Audiência, de folheto explicativo do empreendimento e seu processo de licenciamento ambiental.

Ainda, serão protocolados os convites de participação, com a informação da data, horário e local, nos seguintes locais:

- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Centro Nacional de Arqueologia (IPHAN/CNA);
- Superintendência do IBAMA em Mossoró/RN;
- Instituto de desenvolvimento sustentável e meio ambiente – IDEMA/RN

- Superintendência Estadual do meio ambiente do Ceará – SEMACE
- Prefeituras dos 19 municípios da área de estudo;
- Corpo de Bombeiros Militar que atendem os municípios da área de estudo;
- Polícia Militar que atendem os municípios da área de estudo;

Os demais convidados a participar da audiência, receberão cópia digital do EIA/RIMA completo anexado ao convite.

6.3 INFRAESTRUTURA DO LOCAL DO EVENTO E EQUIPAMENTOS

O local será organizado da seguinte forma:

- Colocação de faixa com data e local da audiência em frente ao local;
- Colocação da mesa diretora no palco;
- Colocação de mesas auxiliares e cadeiras próximas ao palco;
- Utilização de Datashow para as apresentações em tela grande;
- Garantir que o sistema de som, de ventilação e/ou refrigeração e a iluminação do local estejam funcionando apropriadamente;
- Disponibilização de dois computadores e uma impressora, além de alguns materiais de escritório (caneta, lápis, clips, grampeador, papel, borracha). Um computador será exclusivo para projeção da apresentação pelo Datashow, outro será utilizado para elaboração da ata sumária da audiência. O material de escritório será utilizado para assinatura da lista de presença e preenchimento dos formulários de questionamentos para os participantes que desejarem expor suas dúvidas;
- Reservar lugares, em quantitativo adequado, próximo ao palco para equipe do IBAMA/CE, representantes da empresa e da consultoria.

6.4 SUPORTE OPERACIONAL

Para o suporte operacional do evento, será providenciado:

- Assessoria de comunicação para o reconhecimento das autoridades locais presentes no evento;
- Recepcionistas, em quantidade suficiente para atender o público, para o registro dos presentes na Lista de Presença, para a organização e distribuição de kits contendo o regulamento, formulário de perguntas, caneta e folheto explicativo do empreendimento e para o recolhimento das perguntas.

- Contatar Corpo de Bombeiros e Polícia Militar locais, solicitando suporte para eventuais incidentes ocorridos durante a Audiência;
- Providenciar serviço de ambulância para eventuais atendimentos de urgência/emergência médicos;
- Impressão e disponibilização, no local da audiência, em quantidade compatível com o número esperado de pessoas presentes, dos seguintes documentos.
 - a. Formulário de perguntas escritas;
 - b. Formulário para inscrição de perguntas orais;
 - c. Regulamento da Audiência Pública;
 - d. Lista de Presença.

6.5 REGISTROS DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Após a realização da Audiência Pública, será apresentado ao IBAMA/CE relatório com toda a divulgação feita previamente ao evento, com os respectivos comprovantes para inclusão no processo.

Será providenciada a filmagem e gravação em áudio, em separado, como garantia de registro (backup) durante toda a realização da audiência. Posteriormente, será providenciada a transcrição do evento em forma de ata (ata transcrita), que também será entregue ao IBAMA/CE para inclusão no processo.

Não obstante, durante a realização da audiência pública, será redigida uma ata sucinta, que será assinada pelo órgão ambiental, representantes do empreendedor e consultoria.

6.6 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E ABORDAGEM

As divulgações em spots de rádios e carros de som, as confecções das faixas de rua e toda a estrutura para a Audiência (lanches, registros fotográficos, material gráfico) serão realizadas por empresas locais, as quais serão escolhidas e contratadas pela empresa consultora Dossel Ambiental.

Em cada um dos municípios alvo, serão adotadas as seguintes formas de divulgação:

6.6.1 Carro de som

O mecanismo de carro automotivo é bastante utilizado como forma de divulgação de diferentes assuntos e notícias, principalmente em municípios não muito grandes, onde tais carros conseguem ter acesso a grande parte da população em curto espaço de tempo.

Geralmente, são carros equipados com equipamentos de som e funcionam a partir do princípio de colocar determinada mensagem, previamente gravada (mensagens curtas), para tocar repetidas vezes em alto volume, enquanto traça rotas por entre as ruas ou praças das cidades.

Quantidade sugerida:

- 8 (oito) dias de veiculação: 32 chamadas por dia, com intervalo de 15min entre elas.

6.6.2 Spot de rádio

Spot de rádio é uma mensagem curta configurada a partir de elementos sonoros e interpretações dos locutores para ser transmitida através do rádio. É exibida nos intervalos das programações e tem como principal função fixar no ouvinte o anúncio gravado. Usualmente tem entre 15 e 50 segundos.

Serão utilizadas as rádios de maior audiência na região de inserção da LT para veicular *spots* ao longo dos dias que precedem as Audiências Públicas, com informações do empreendimento e das Reuniões que serão realizadas.

As rádios que serão utilizadas estão listadas no Quadro a seguir:

Quadro 6-2: Rádios para veiculação do spot de convocação das Audiências Públicas.

Rádio	Municípios Abrangidos
Rádio FM 93 – Fortaleza/CE	Pacatuba/CE Itaitinga/CE Aquiraz/CE Horizonte/CE Cascavel/CE Beberibe/CE Palhano/CE Aracati/CE Itaiçaba/CE Jaguaruana/CE Icapuí/CE Russas/CE
Rádio 95 FM - Mossoró	Baraúna/RN Mossoró/RN Governador Dix-Sept Rosado/RN Açu/RN Tibau/RN Caraúbas/RN Upanema/RN

Quantidade sugerida:

- 1 Spot durante 8 (oito) dias que antecedem às Audiências Públicas.
 - 6 inserções por dia.

6.6.3 Faixas de Rua

São faixas retangulares confeccionadas em pano ou plástico, de diversos tamanhos e modelos, que têm como objetivo a divulgação de alguma mensagem, a qual deve ser escrita com palavras que não

precisam ser prolongadas para que transmitam a mensagem desejada, em poucos segundos de visualização.

Podem ser afixadas em diversos lugares, como ruas e fachadas de prédios, o que traz vantagem para esse método de divulgação, atingindo grandes públicos.

Cabe ressaltar que a sua instalação está condicionada a autorização prévia do Poder Público Municipal, e que a sua retirada, imediatamente após o término do Evento, é de responsabilidade do empreendedor.

Modelo sugerido:

Audiência Pública – Linha de Transmissão Dunas e Subestações Associadas	LINHA DE TRANSMISSÃO DUNAS E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS XXXXXXXX (CE) – XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de 2019 – XXh Local: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.
--	--

- Quantidade: 5 (cinco) faixas por município.
- Tamanho: 400cm x 100cm.

6.6.4 Cartazes

O cartaz é um instrumento impresso de divulgação que traz as principais informações sobre o empreendimento e o processo de licenciamento ambiental, sendo afixado de forma visível em locais estratégicos, ou seja, de grande circulação de pessoas.

Foram produzidos cartazes contendo informações gerais sobre o empreendimento e contatos dos responsáveis pelo meio ambiente. Os cartazes também foram afixados nos municípios a serem interceptados pelas equipes de Meio Ambiente durante suas incursões em campo.

Previamente à realização das Audiências Públicas, serão afixados cartazes, em locais de grande circulação de pessoas (estratégicos), nos municípios onde ocorrerão os eventos.

Tiragem sugerida:

- 200 cartazes.

Formato:

- A3

Tamanho:

- 29,7cm x 42cm.

6.6.5 Folhetos

Foram produzidos folhetos contendo informações gerais sobre o empreendimento, o processo de licenciamento ambiental, as restrições de uso na faixa de servidão, dúvidas frequentes sobre linhas de transmissão, negociação fundiária, informações sobre as atividades de topografia, fundiário e meio ambiente e contatos dos responsáveis por tais atividades.

Os folhetos estão sendo distribuídos nos municípios interceptados desde a fase de levantamento para composição dos Diagnósticos do EIA. As equipes de Topografia, Fundiário e Meio Ambiente vêm distribuindo e apresentando esse material durante suas incursões em campo. Durante as Audiências serão distribuídos Folhetos Informativos atualizados a todos os presentes.

Para as Audiências Públicas serão confeccionados e distribuídos folhetos simplificados contendo informações sobre a realização das Audiências, informações gerais sobre a LT e contatos do empreendedor, consultoria ambiental e IBAMA.

Tiragem:

- 1000 folhetos.

Formato:

- Folheto (Frente e Verso)

Tamanho:

- 14,8cm x 21cm.

7 INDICADORES

Para avaliação da efetividade das Audiências Públicas serão utilizados indicadores quantitativos: número de participantes; número de materiais confeccionados e distribuídos; número de proprietários convidados presentes nas Audiências; horas de divulgação nos municípios interceptados pelos meios de comunicação definidos e o número de contatos levantados pelo Sistema de Ouvidoria já implantado.

Com a Campanha Prévia de Comunicação espera-se divulgar amplamente os Eventos, tanto nos municípios propostos como sede, quanto nos demais municípios a serem interceptados pela futura Linha de Transmissão.

Com a divulgação das Audiências Públicas feita por diferentes meios de comunicação (carros de som, faixas de rua, spots de rádio, entre outros), em diferentes locais das cidades e em diversos horários, espera-se atingir o maior número de moradores possíveis.

Com as Audiências, pretende-se divulgar de forma simples e direta as informações sobre os estudos socioambientais realizados e sobre o projeto a ser implementado na região, de forma que os presentes

consigam entender e tirar suas dúvidas a respeito de qualquer assunto abordado. Será um momento de esclarecimentos de todos os tipos de questionamentos e aberto para quaisquer um que tiver interesse em participar.

Objetiva-se o maior número possível de participantes em ambas as Reuniões, e que todos saiam dos Auditórios capazes de repassar as informações adquiridas àqueles que não puderam comparecer, funcionando como um efeito leque, onde cada presente repassará a um grupo, este a outros e assim sucessivamente.

8 RESPONSÁVEIS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA – Ceará, será responsável por aprovar as decisões acerca da Comunicação Social Prévia e, durante as Audiências Públicas:

- coordenar as Audiências Públicas;
- explicar acerca do rito do processo de licenciamento ambiental e de análise do EIA;
- registrar os participantes; e
- mediar os debates.

A Dunas Transmissão de Energia, ficará responsável por:

- arcar com as despesas relativas a realização das Audiências; e
- fazer a apresentação técnica do projeto.

A Empresa Consultora contratada pela Dunas, Dossel Ambiental, ficará encarregada de:

- elaborar o material e executar a Comunicação Social Prévia;
- programar e organizar as Audiências Públicas;
- contatar e coordenar as empresas terceirizadas que irão auxiliar na execução dos Eventos; e
- durante as Audiências, expor tecnicamente os Estudos Ambientais, com destaque aos impactos do empreendimento identificados no EIA, assim como as medidas mitigadoras, planos e programas socioambientais propostos.

9 PRAZOS E CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma de atividades de Comunicação Social Prévia da LT Dunas e Subestações Associadas.

Quadro 9-1: Cronograma das atividades de Comunicação Social Prévia.

Atividades previstas	2019					
	Mês 1		Mês 2		Mês 3	
	15	30	15	30	15	30
Confeção do Material de Divulgação						
Convites						
Folhetos						
Cartazes						
Carros de som						
Spot de rádio						
Faixas de rua						
Audiências Públicas						
Relatório das Audiências Públicas						

10 ANEXOS

ANEXO 1 – MEMÓRIA DE CÁLCULO ATUAL E ANTIGA

As memórias de cálculo atual e antiga são apresentadas em arquivo Excel como “Anexo F – Plano de Comunicação Social Prévia – Anexo 1”